



**FREGUESIA DE ZAMBUJAL**

**Assembleia de Freguesia**

**EDITAL Nº 4**

João António Gomes Cordeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Zambujal, toma público que:

De harmonia nº1 do artigo 7º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia 24 de outubro de 2025, pelas 19:30 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Zambujal terá lugar à instalação da Assembleia de Freguesia.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo da Freguesia.

Assembleia de Freguesia de Zambujal, 18 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante